



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 29/2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho, dia de São João, é ponto facultativo no Estado de Pernambuco, dia de guarda de credos e religiões celebrado em todo o Nordeste;

CONSIDERANDO que existem serviços no Município de Tacaimbó/PE que são servidos em parceria com Estado de Pernambuco, não sendo razoável o funcionamento apenas parcialmente daqueles,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme exige o art. 9º, § 1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2020.


Álvaro Alcantara Marques da Silva
CPF 028 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal